



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA Nº 137/2016

HILÁRIO CASARIN, Prefeito Municipal de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os seguintes membros, abaixo relacionados, para comporem o **GEFIM – Grupo Municipal de Educação Fiscal de São Miguel das Missões**:

- **Sabrina Monteiro Somavilla** – Fiscal - Secretaria Municipal da Fazenda.
- **Jussara Ana Bittencourt** – Professora - Secretaria Municipal de Educação.
- **Anália de Fátima Ribas Covari** – Professora - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º: Os referidos representantes terão a função de orientar e coordenar o **Programa Municipal de Educação Fiscal**, desenvolvendo as atividades relacionadas ao Programa de Integração Tributária, conforme Lei nº 1.945/2010, que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal de São Miguel das Missões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES – RS, em 27 de abril de 2016.


HILÁRIO CASARIN
Prefeito Municipal



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 165 – Fone/Fax: (55) 3381-1300 – CEP 98.865-000
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@sol.psi.br ou licitações@saomiguel.rs.gov.br